

ATO DO PRESIDENTE HUGO VOCURCA TEIXEIRA

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com os artigos 179 a 184 da Lei 869 de 05/07/52, Decretos nº 28.039/1988 e nº 44.124/2005, a José Cláudio Faria Amorim, Masp 1071881-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, nível II, grau E, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Instituto.

07 841594 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
Processo Administrativo – Instauração – A titular da Gerência de Recursos Humanos, usando da competência delegada pelo art. 6º da Portaria n.º 28, de 28/09/2015, determina a instauração do Processo Administrativo n.º 25/2016, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/1/2002 e Resolução Seplag nº 37 de 12/9/2005, para ressarcimento de valor recebido indevidamente pela servidora Bernadete Maria Arantes de Carvalho, Masp 1058149-4, em função de concessão indevida de vantagens e benefícios.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1072050-6, Arlene Flor Coimbra Amorim, a partir de 01/04/2016; Masp 1071980-5, Eliana Edna Lauar, a partir de 31/05/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1072050-6, Arlene Flor Coimbra Amorim, referente ao 6º período, a partir de 01/04/2016; Masp 1073471-3, Barbara Gazolla de Macedo, referente ao 3º período, a partir de 07/04/2016; Masp 1072212-2, Cláudia Santana Braga, referente ao 5º período, a partir de 19/04/2016; Masp 1071980-5, Eliana Edna Lauar, referente ao 6º período, a partir de 31/05/2016; Masp 1072650-3, Erica Aparecida Coelho, referente ao 3º período, a partir de 08/04/2016; Masp 1072387-2, Ewaldo Bayão Júnior, referente ao 5º período, a partir de 13/04/2016; Masp 1073461-4, Fabiane Scalabrini Pinto, referente ao 3º período, a partir de 11/04/2016; Masp 1073481-2, Fernanda de Matos Freitas, referente ao 3º período, a partir de 03/04/2016; Masp 1072895-4, Lenise Cristiane Gonçalves Lopes, referente ao 3º período, a partir de 10/04/2016; Masp 1073211-3, Magi de Siqueira Fialho Bitarães, referente ao 3º período, a partir de 14/04/2016; Masp 1072473-0, Maria da Glória Oliveira, referente ao 8º período, a partir de 04/04/2016; Masp 1073455-6, Roberta Cristia Baêta, referente ao 3º período, a partir de 30/04/2016; Masp 1072747-7, Suely Rodrigues Souza, referente ao 3º período, a partir de 27/04/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1073471-3, Barbara Gazolla de Macedo, referente ao 3º período de exercício, a partir de 07/04/2016; Masp 1072212-2, Cláudia Santana Braga, referente ao 5º período de exercício, a partir de 19/04/2016; Masp 1071980-5, Eliana Edna Lauar, referente ao 6º período de exercício, a partir de 31/05/2016; Masp 1072650-3, Erica Aparecida Coelho, referente ao 3º período de exercício, a partir de 08/04/2016; Masp 1072387-2, Ewaldo Bayão Júnior, referente ao 5º período de exercíco, a partir de 13/04/2016; Masp 1073461-4, Fabiane Scalabrini Pinnto, referente ao 3º período de exercício, a partir de 11/04/2016; Masp 1073481-2, Fernanda de Matos Freitas, referente ao 3º período de exercício, a partir de 03/04/2016; Masp 1072895-4, Lenise Cristiane Gonçalves Lopes, referente ao 3º período de exercício, a partir de 10/04/2016; Masp 1073211-3, Magi de Siqueira Fialho Bitarães, referente ao 3º período de exercício, a partir de 14/04/2016; Masp 1073468-9, Raquel Kfuri Araújo da Silva, referente ao 3º período de exercício, a partir de 24/04/2016; Masp 1073455-6, Roberta Cristina Baêta, referente ao 3º período de exercício, a partir de 30/04/2016; Masp 1071776-7, Silvana Cezarina Frutuoso, referente ao 6º período de exercício, a partir de 28/04/2016; Masp 1072747-7, Suely Rodrigues Souza, referente ao 3º período de exercício, a partir de 27/04/2016.

03 840784 - 1

ATO DO PRESIDENTE HUGO VOCURCA TEIXEIRA

Considerando o disposto no inciso IV do art. 18 e art. 38 do Decreto nº 45.851 de 28/12/2011, EXONERA, nos termos da alínea “c” do artigo 106 da Lei nº. 869 de 5/7/1952, MARIA CANDIDA COSTA VIEIRA SANTOS, Masp 1379318-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social, nível I, grau A, do Quadro Geral deste Instituto.

06 840928 - 1

ATOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, a servidora: Masp 1072069-6, Maria José da Silva, a partir de: 17/04/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1071678-5, Antonio José Antunes Pereira, referente ao 7º período, a partir de 30/03/2016; Masp 1070296-7, Antônio Roberto Vilela, referente ao 8º período, a partir de 16/04/2016; Masp 1071799-9, Emmanuel Engel Ayer, referente ao 7º período, a partir de 05/03/2016; Masp 1070949-1, Joy Suman Vieira, referente ao 7º período, a partir de 22/03/2016; Masp 1069943-7, Lúcia da Cruz Silva, referente ao 8º período, a partir de 09/04/2016; Masp 1073558-7, Luciana Mendes Rocha Pascoal, referente ao 3º período, a partir de 22/04/2016; Masp 1072069-6, Maria José da Silva, referente ao 6º período, a partir de 17/04/2016; Masp 1073414-3, Maria José Silva de Souza, referente ao 3º período, a partir de 21/04/2016.

06 841268 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: CONVOCADO PARA VAGA EM OUTRA CIDADE: SÃO JOÃO DEL REI vaga para JUIZ DE FORA Técnico- Serviços de Digtização Wesley Faria do Conceicao. MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 04/2015. Torna pública A situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em Até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: ALTO JEQUITINHONHA Técnico- Serviços de Orientação Ambiental Ana Paula Santos.

07 841632 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:

Masp 283.454-7, Mauro Francisco da Silva, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “C”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Chefe

de AF / 2º Nível, Código CH-13, símbolo F-5 grau “B”, FA02, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 339.219-8, Rosa Maria Cardoso Santos, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “D”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8, símbolo F-5 grau “A”, FA46, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 668.778-4, Rogério Pedrosa Tufy, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE1, nível I, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código CH-20, símbolo F-6 grau “B”, FA14, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 668.786-7, Carlos Renato Machado Confar, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE1, nível I, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente, código DS-3, símbolo F-9 grau “A”, FA02, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 668.933-5, Yvens Lucchesi, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE1, nível I, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Delegado Fiscal 2º Nível, código CH-11, símbolo F-7 grau “A”, FA09, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 669.159-6, Fabiana Sinno Ribeiro, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Area I, Código CH-23, símbolo F-5 grau “A”, FA32, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 669.203-2, Mônica de Castro Paiva, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE1, nível I, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código CH-20, símbolo F-6 grau “B”, FA25, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 669.569-6, Bruno de Castro Santos, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor I, código AS-1, símbolo F-5 grau “B”, FA72, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 669.570-4, Daniel de Oliveira Rezende, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8, símbolo F-5 grau “A”, FA28, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 669.592-8, Marcos Vinicius de Souza, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Area I, Código CH-23, símbolo F-5 grau “A”, FA05, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.
Masp 752.149-5, James de Lima Almeida, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Area I, Código CH-23, símbolo F-5 grau “A”, FA65, a partir de 19.05.2016 data do protocolo do requerimento.

07 841695 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda
SRF II - Belo Horizonte
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH <p>TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO</p> <p>Número do AI/PTA: 01.000201223.47 <p>Sujeito Passivo: MM Supermercado LTDA I.E: 001.701042.0033 <p>Endereço: Av. Jequitinhonha, 1251, Vera Cruz, Belo Horizonte - MG-Tendo em vista da decisão da Terceira Câmara (fls.584), Acórdão nº21.792/15/3º (fls. 586 a 620) e Câmara Especial de Fls. (674) Acórdão nº 4.539/16/CE de fls. 675 a 679 que julgou parcialmente procedente o lançamento para que:1.) Em relação à apuração do ICMS, seja adotada a alíquota média no percentual 10,3%(dez vírgula três por cento) informada pela fiscalização, adequando-se a multa isolada exigida ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 6763/75;2) No tocante à multa isolada exigida em relação às entradas de mercadorias não sujeitas à substituição tributária, seja adotada, para apuração do limitador previsto no § 2º do artigo 55 da Lei 6763/75, a alíquota média no percentual 10,3 % (dez vírgula três por cento) informada pela fiscalização;3) A responsabilidade solidária de cada sócio administrador seja limitada à exigências fiscais cuos fatos geradores ocorrem durante a participação deles no quadro social das empresas atuadas e no período em que respondem pelo crédito tributário, nos termos do parecer da Assessoria do CCM/G. <p>Em atendimento ao julgado item 1, procede-se a retificação do lançamento em referência, para exclusão parcial do crédito tributário exigido no período de 2008 a 06/2011 para alterar a alíquota aplicada a média percentual de 10,3% apurado o valor do ICMS relativo as saídas sujeitas à tributação normal, o valor da Multa de Revalidação e o valor da Multa Isolada adequando ao limitador do § 2º do artigo 55 da Lei nº 6763/75, com elaboração de planilhas titulada como Anexo 1- após decisão do CCMG- Acórdão 21.791/15/3º e Acórdão 4.539/16/CE no qual demonstra a retificação do lançamento do item 1 e 2 da decisão. <p>Procede-se também em atendimento ao julgado item 2, à retificação do lançamento da Multa Isolada referente as entradas de mercadorias não sujeitas à ST adequado ao § 2º do artigo 55 da Lei nº 6763/75 a alíquota média percentual de 10,3% no período de 2008 a 2011, com elaboração de planilhas titulada como Anexo 1- após decisão do CCMG – Acórdão 21.791/15/3º e Acórdão 4.539/16/CE, no qual demonstra a retificação do lançamento do item 1 e 2 da decisão. <p>O anexo 4 - retificado após Decisão do CCMG – acórdão 21.791/15/3º, é o demonstrativo anual do crédito tributário apurado. <p>No tocante à responsabilidade solidária de cada empresa atuada e do sócio – administrador no período em que ela respondem pelo crédito tributário foi elaborado quadro demonstrativo detalhado anexo a esse termo titulado como Anexo 2 e Anexo 2-A após decisão do CCMG- Acórdão 21.791/15/3º e Acórdão nº 4.539/16/CE. Dados informando os períodos e valores do crédito tributário apurado por empresa e sócios administrativos. <p>Observando que o sócio Sr. Márcio Eduardo Goulart Júnior tem responsabilidade solidária por todo período, consta no quadro societário das empresas MM Supermercado LTDA e Comercial MM Informática LTDA, empresas responsáveis pelo crédito tributário em todo período. Citado não apenas no quadro societário, mas como procurador com amplos poderes de gerência (fl. 165 do PTA). <p>-Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado1): Nome: MM Informática LTDA EPP CNPJ: 03550121/0001-03 Endereço: Rua das Gaivotas,586, andar 3, Vila Cloris, Belo Horizonte - MG- -Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2): Nome: Jequitibr Auto Elétrica LTDA EPP CNPJ: 05167736/0001-72 Endereço: Rua Padre João Combat, 23, Vera Cruz, Belo Horizonte – MG- -Dados Cadastrais do Responsável Solidário 3 (Coobrigado 3): Nome: Maria Iwaneide Pereira Barbosa CPF: 029.834.916-76 Endereço: Ave Jequitinhonha,912, Vera Cruz – Belo Horizonte – MG- -Dados Cadastrais do Responsável Solidário 4 (Coobrigado 4): Nome: Márcio Eduardo Goulart Junior CPF: 499.190.836-15 Endereço: Rua João Afonso Moreira,403, apto 204, Ouro Preto – Belo Horizonte – MG- -Dados Cadastrais do Responsável Solidário 5 (Coobrigado 5): Nome: João Pires Barbosa CPF: 745.483.286-53 Endereço: Ave Jequitinhonha, 912, Letra A, Casa, Vera Cruz – Belo Horizonte – MG- -Dados Cadastrais do Responsável Solidário 6 (Coobrigado 6): Nome: Angelo Antonio Ferraz CPF: 875.568.126-34 Endereço: Rua Santo Antonio, 207, São Tomaz – Belo Horizonte – MG- </p></p></p></p></p></p></p></p></p>

Belo Horizonte, 06 de junho de 2016

Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1

Delegado Fiscal – DFT/BH

07 841750 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Reg. da Fazenda II CONTAGEM <p>DELEGACIA FISCAL/DF/BETIM <p>INTIMAÇÃO</p> <p>Destinatário: Antônia Elmira Damasceno de Faria <p>CPF Nº: 030.234506-09 <p>Endereço: Rua Rio Paraoeaba, nº 113 – Santa Cruz, Barração de fundos - Betim / MG <p>CEP: 32667420 <p>Assunto: Inventário de João Rodrigues de Faria <p>Pelo presente termo, fica V. Sa. INTIMADA, nos termos do art. 197 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional/ CTN), c/c art. 203 da Lei Estadual 6.763, de 23 de dezembro de 1975, a apresentar a esta Delegacia, mediante protocolo na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº 151, CEP 32.600-042 - Centro em Betim/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, a seguinte documentação: <p>- Apresentar “Sentença Homologatória do cálculo do ITCD” em decisão judicial, tendo em vista que o fato gerador é de 07/10/1980; ou <p>-Apresentar Declaração de Inexistência de Sentença Homologatória do Cálculo do ITCD ou de Inexistência do Processo Judicial de Inventário e Partilha. <p>O não atendimento da presente intimação, no prazo acima estipulado, implicará no arquivamento do protocolo SIARE nº 201.104.075.136-3, nos termos do art. 15 da Lei 44.747/08: <p>Art. 15. Na hipótese de instrução incompleta de requerimento pelo interessado, a repartição fazendária o intimarã para complementá-lo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do não conhecimento do pedido. <p>Betim, 06 de junho de 2016. <p>Montovany Angelo de Faria- Masp 668310-6 <p>Delegado Fiscal-DF/Betim</p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p>

Superintendência Reg. da Fazenda II - CONTAGEM <p>Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM <p>INTIMAÇÃO</p> <p>Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. <p>A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. <p>Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as muitas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 5.172/04. <p>Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº. 151-Centro - Betim, acompanhanda da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação. <p>PTA nº .: 01.000380297.13 <p>Sujeito Passivo: Júlio Cesar Morito Pimentel. <p>I.E./CNPJ/CPF: 242.266.966-20 <p>Endereço: Avenida Olegário Maciel,1639, Apto 102 - Bairro: Lourdes <p>CEP: 30.180-111 – Belo Horizonte– MG <p>Betim, 09 de maio de 2016. <p>Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7 <p>Chefe da AF /1º Nível/ Betim</p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p>

Superintendência Reg. da Fazenda II – CONTAGEM <p>DELEGACIA FISCAL/DF/BETIM <p>INTIMAÇÃO</p> <p>Destinatário: Helivelton Júnio dos Santos <p>CPF Nº: 030.234506-09 <p>Endereço: Rua Coimbra,16 – Apto 302 – Madre Gertrudes, Belo Horizonte / MG <p>CEP: 30.518-130 <p>Assunto: Inventário de Maria Mercez dos Santos <p>Pelo presente termo, fica V. Sa. INTIMADA, nos termos do art. 197 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional/ CTN), c/c art. 203 da Lei Estadual 6.763, de 23 de dezembro de 1975, a apresentar a esta Delegacia, mediante protocolo na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº 151, CEP 32.600-042 - Centro em Betim/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, a seguinte documentação: <p>- Apresentar “Sentença Homologatória do cálculo do ITCD” em decisão judicial, tendo em vista que o fato gerador é de 07/10/1980; ou <p>- Apresentar Declaração de Inexistência de Sentença Homologatória do Cálculo do ITCD ou de Inexistência do Processo Judicial de Inventário e Partilha. <p>O não atendimento da presente intimação, no prazo acima estipulado, implicará no arquivamento do protocolo SIARE nº 201.301.694.843-0, nos termos do art. 15 da Lei 44.747/08: <p>Art. 15. Na hipótese de instrução incompleta de requerimento pelo interessado, a repartição fazendária o intimarã para complementá-lo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do não conhecimento do pedido. <p>Betim, 09 de maio de 2016. <p>Montovany Angelo de Faria- Masp 668310-6 <p>Delegado Fiscal-DF/Betim</p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p>

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II CONTAGEM <p>ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CONTAGEM <p>EDITAIS 009.364/2016, 009.365/2016 e 009.366/2016 <p>CANCELAMENTO</p> <p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art.108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. <p>Município de Contagem. <p>Inscrição Estadual Nome Empresarial <p>002142593.00-18 LEOPONTES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME <p>001107047.00-23 EFIGENIA CONCEICAO DE JESUS CARVALHO RESTAURANTE LTDA - ME <p>001242976.00-88 TONI JUNIO SANTOS VIANA - ME <p>001439003.00-43 WG COMPRA E VENDA DE PALETES LTDA - ME <p>001555738.00-35 VILLA PASTEL LANCHONETE LTDA - ME <p>001728250.00-10 RIO ESCORAS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP <p>001745839.00-00 GILMAR FERNANDES DOS SANTOS - ME <p>001937504.00-89 RANA - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME <p>001979964.00-32 PACCO CAFE LTDA - ME <p>002026928.00-06 PHR BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI <p>002036852.00-05 DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA TERRA FORTE LTDA ME - ME <p>002174047.00-95 PERFORMANCE LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME <p>002212415.00-22 TUBOS COMERCIAL LTDA - ME <p>002365713.00-55 MDR COLCHOES LTDA - ME <p>002425976.00-68 DEPOSITO CALMON LTDA - ME <p>002430306.00-97 SUPERMERCADO AGUA BRANCA EIRELI-ME <p>002488546.00-18 GARRA METAIS EIRELI - EPP <p>062096996.00-92 ECO MIX ALIMENTOS EIRELI <p>062181047.00-71 HCF DESTINO TRANSPORTES EIRELI - ME <p>186304914.00-14 MOVEIS E ELEETRO LUIZA LTDA-ME <p>578329164.00-08 CATEVE MANUTENCAO E INFORMATICA LTDA - ME <p>186040730.15-88 ARAUJO HIPERMERCADOS S/A <p>001005131.00-74 VANDER CLEISON AMANCIO PEREIRA - ME <p>001006050.00-85 TRACO EXATO LTDA - ME <p>001039453.00-55 ALFA LIDER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP <p>001065517.00-49 ANDREA DA SILVA FERREIRA DISTRIBUIDORA - ME <p>001065574.00-58 MARJA ENXOVAIS LTDA <p>001065684.00-21 MODELAGEM E MARCENARIA EBENEZER</p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p></p>

LTDA - ME

001067138.00-79 PAULO SERGIO SIMAO - ME

001067497.00-71 TERNOS E CIA COMERCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA - ME

001067813.00-51 DIGITAL SECURITY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

001070731.00-40 PONTO PEL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

001104319.00-82 THALES SANTOS DE AGUIAR - ME

001107265.00-02 LH PANIFICADORA LTDA - ME

00111457.00-79 ISOTERMIC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME

001116130.00-58 BASE INDUSTRIA DE MANIPULACAO DO BRASIL LTDA - ME

001135726.00-75 CENTRO AUTOMOTIVO PERFECT CAR LTDA -ME

001638208.00-80 WHJ TRANSPORTES LTDA - ME

062010408.00-85 TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA

062118021.00-09 ATERIA EM ACO E FERRO LTDA - ME

062228758.00-41 PROSUPORTE EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS LTDA - EPP

062834666.00-56 MOBILIADORA VISTA ALEGRE LTDA - ME

186006284.00-05 DROGARIA E PERFUMARIA NOVA ALIANCA LTDA - ME

186034791.00-01 ANDERSON RODRIGUES SOARES - CPF 856.054.926-91 - ME

186086779.00-27 JR MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA

186137079.00-69 SIGMA BONES PROMOCIONAIS LTDA - ME

186137083.00-87 STA SERVICO DE TORNO AUTOMATICO LTDA-ME

186165608.00-71 MINEIRINHO PECAS EM GERAL UNIVERSO LTDA - ME

186203546.00-37 MOLAS IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

186272136.00-97 VIEIRA & HENRIQUE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

186363042.00-98 DISTRIBUIDORA DE OVOS JUSSARA LTDA-ME

186363113.00-85 DROGARIA EVANGELISTA LTDA - ME

186425710.00-71 LEGUMES DINIZ LTDA - ME

186741980.00-33 SONIA REGINA DOS SANTOS MATUSINHOS - ME

186770239.00-88 RANCHO DO GAUCHO LTDA - ME

186785407.00-43 ENTELTEC EMPRESA DE TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA - ME

186804619.00-55 INDUSTRIAL AUTO ESCAPAMENTO LTDA-ME

186885053.00-59 MINA COMERCIO LTDA - ME

186935234.00-11 TRANAL TELECOMUNICACOES LTDA - ME

186937136.00-65 VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

186954455.00-81 VISUAL NOIVAS LTDA ME

186955227.00-09 CRIACOES DEBINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

298301628.00-50 BIG BAG DE MINAS LTDA

001059827.01-32 ACF ACABAMENTOS LTDA - ME

186015538.06-59 COMPANHIA RENASCENCA INDUSTRIAL Terça-feira, 7 de Junho de 2016.

Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes – MASP 752.538-9

Chefe AF 1º Nível Contagem

07 841754 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS <p>DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS <p>Intimação (AI/AF)</p> <p>Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AI/AF nº 10.000016189-19 de 06/06/2016, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias na repartição fazendária em Pará de Minas/MG, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 90, a seguinte documentação: Notas Fiscais de Saídas; comprovação de faturamento mensal referente ao período de 01/04/2012 a 30/04/2013; Livro Registro de Saídas. <p>Zelita Santos Silva – CPF 602.801.745-00 -ME <p>I.E.: 001.303160.00-53 <p>Rua Almirante Tamandaré, 904 A - Bairro Mangabeiras- Lagoa da Prata/MG <p>Divinópolis, 07/06/2016 <p>Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669.201-6 <p>Delegado Fiscal/DF/Divinópolis</p></p></p></p></p></p></p></p>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I DIVINÓPOLIS <p>Administração Fazendária 3º Nível Bom Despacho <p>INTIMAÇÃO</p> <p>Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal em virtude da devolução da intimação pelo correio, fica o sujeito passivos abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante os PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. <p>A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. <p>Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as muitas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no artigo 22, inciso II, da Lei 14.941 de 29/12/2003. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, na Administração Fazendária de sua circunscrição, AF/Bom Despacho localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17, sala 110, Bairro Centro, CEP 35.600-000, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação. <p>Auto de Infração (PTA) nº 15.000032860-27 <p>Sujeito passivo: Maria Adriana Cordeiro dos Reis <p>CPF: 089.831.716-93 <p>Endereço: Rua Geraldo Xavier, 267 – Bairro Esplanada – Bom Despacho – MG – CEP: 35.600-000 <p>Bom Despacho, 07 de junho de 2016. <p>Rafael de Oliveira Gomes – Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho</p></p></p></p></p></p></p></p></p></p>

07 841758 - 1

SRF I - Juiz de Fora